



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/0011-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Ir. Vilma Marlene de Andrade

CPF: 026.108.568-90

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto autorizar o repasse à conveniada do valor de R\$ 850.000,00 ( oitocentos e cinquenta mil reais), oriundo de fonte federal - Emendas parlamentares dos deputados federais Mara Gabrill (R\$ 250.000,00 - duzentos e cinquenta mil reais), Celso Russomano (R\$ 500.000,00 - quinhentos mil reais), conforme a Portaria GM/MS nº 3.591, de 18 de abril de 2023, e Renata Abreu (R\$ 100.000,00 - cem mil reais), conforme a Portaria GM/MS nº 3.884, de 17 de maio de 2024, destinado ao custeio de aquisição de drogas e medicamentos essenciais ao atendimento e segurança dos pacientes atendidos pela unidade hospitalar, conforme plano operativo anexo.

Exercício: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Convênio 01/2022	01/09/2024	31/08/2025	R\$ -
Termo Aditivo nº 48	04/12/2024	06/07/2025	R\$ 850.000,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
18/12/2024	250.000,00	18/12/2024	8772/2024	250.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				<b>0,00</b>
(B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO				<b>250.000,00</b>
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS				<b>91,04</b>
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				<b>0,00</b>
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)				<b>250.091,04</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				<b>0,00</b>
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				<b>250.091,04</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

**Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris**  
**Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP**  
**PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381**

**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>				
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL</b>				
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos Humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS E PAGAS NESTE MÊS for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS A PAGAR NO MÊS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota d rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	250.091,04
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	-
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	250.091,04
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$	250.091,04

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 30 DE ABRIL DE 2025.

Assinado por:

*Elma Marlene de Andrade*

7C552F1F87D94B8...

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Signed by:

*Edilaine Barbosa do Amaral*

5339655359D0468

Ir. Edilaine Barbosa do Amaral

Assinado por:

*Adriana Aparecida Honório dos Santos*

BA9D464A4B31404

Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

Assinado por:

*Renata Ramos*

D15B38F42EEC462...

Ir. Renata Ramos